



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS E A EMPRESA AUTOTUDO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Segundo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro em Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. **Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o nº 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, no 21, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre Deus, brasileiro, e como **Contratada**, a Empresa **AUTOTUDO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.216.217/0001-00, com sede na Rua Zezito Costa Rego, nº 461, Bairro Varzea, na Cidade de Recife/PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr. Marco Antonio do Amaral Lins, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 513.448.074-53 e RG de nº 3.191.701 SSP/PE, residente e domiciliada no Cais de Santa Rita, nº 675, Apto 302, São José, Recife/PE, com fulcro no Processo de Licitação Nº 013/2019 realizado sob a modalidade **PREGÃO Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019** do tipo “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**” ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato, tendo por termo inicial o dia da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2020, tudo, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito.

**Cláusula Segunda** – Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

### **PREFEITURA**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
02 PODER EXECUTIVO  
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
020604 FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12361 ENSINO FUNDAMENTAL  
123611205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12361120520540000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB  
40%  
**247** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0.01.00 260.001 EDUCAÇÃO-FUNDEB-CONV/ENTIDADE/FUND

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
02 PODER EXECUTIVO  
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
020601 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
12 EDUCAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

12361 ENSINO FUNDAMENTAL  
123611205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12361120520440000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
**196** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0.05.02 220.001 SALARIO EDUCAÇÃO

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
02 PODER EXECUTIVO  
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
020604 FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12361 ENSINO FUNDAMENTAL  
123611203 TRANSPORTE ESCOLAR  
12361120320530000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
**238** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
0.01.00 260.001 FUNDEB

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
02 PODER EXECUTIVO  
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
020601 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
12 EDUCAÇÃO  
12361 ENSINO FUNDAMENTAL  
123611205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12361120520440000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
**198** 3.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
0.05.02 200.001 SALARIO EDUCAÇÃO

**Cláusula Terceira** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**Cláusula Quarta** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03(três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 17 de Maio de 2020

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
CNPJ/MF nº 10.091.528/0001-77  
Hilário Paulo da Silva, brasileiro  
CPF nº 681.528.504-97



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

AUTOTUDO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF n.º 24.216.217/0001-00  
Marco Antonio do Amaral Lins  
CPF de nº 513.448.074-53

---

**Testemunha**  
**CPF n.º**

---

**Testemunha**  
**CPF n.º**

FELIPE AUGUSTO V. CARACIOLO  
OAB/PE Nº 29.702